



**Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO Nº 157/2022

(Requer informações do Executivo Municipal sobre o cumprimento da Lei nº 1008/2003, referente à doação dos postes de baixa renda às pessoas carentes)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1-Conforme resposta do requerimento de nº 313/2021, o Executivo liberou 121,666.67. Este montante refere-se a entrega do poste de baixa renda para 40 famílias?
- 2- Sendo positivo, qual o valor pago por cada unidade?
- 4- O valor de 121,666.67, liberado pelo Executivo, contempla as 35 famílias que já estão aguardando pela doação?
- 5- Quantas famílias no total estão cadastradas para recebimento do poste de baixa renda?
- 6- As famílias que estão cadastradas para o recebimento do poste de baixa renda já foram atendidas pela Secretaria competente para autorização do mesmo?
- 7- Quantas famílias no momento se encontra cadastrada e atendida pela Secretaria competente para o recebimento do poste de baixa renda?
- 8- Existe licitação em andamento para a compra dos postes de baixa renda acima citado? SE positivo, de que maneira será formalizada esta licitação e se a mesma licitação está Inserida em todas as famílias que estão cadastrada e também atendidas pela secretaria competente?
- 9- Se negativo, quais os impedimentos?

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Lei nº 1008/2003 que dispõe sobre a doação de postes de baixa renda às pessoas carentes do município e concede autorização ao Chefe do Executivo para doar postes de baixa renda, faz-se necessário que o Poder Público informe as solicitações supracitadas para que este Vereador possa dar justificativas e explicações a população.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 19 de maio de 2022.

**AURIMAR MANSANO
VEREADOR AURIMAR**



